



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7208/2008

Ementa

DENOMINA "RUA ANÍSIO GHILARDI VIVIANE" VIA PÚBLICA SITUADA ENTRE A AV. ANTONIO PINCINATO E O AERoclUBE DE JUNDIAÍ (BAIRRO AEROPORTO).

Data da Norma

10/12/2008

Data de Publicação

17/12/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 10127/2008](#) - Autoria: Carlos Alberto Kubitza

Status de Vigência

Em vigor

Observações

**DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas - Autor: CARLOS ALBERTO KUBITZA
ALTERADA pela Lei n.º 9.778/2022.**

Histórico de Alterações

Data da Norma

17/02/2021

01/06/2022

Norma Relacionada

[Decreto do Executivo n° 29743/2021](#)

[Lei n° 9778/2022](#)

Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata

Alterada por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.208, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina "*Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE*" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí (Bairro Aeroporto).

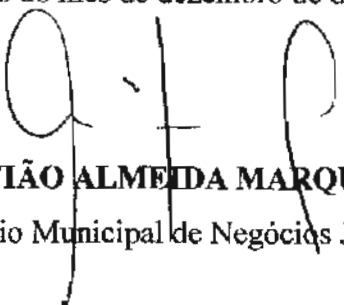
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE*" a via pública localizada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí, Bairro Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

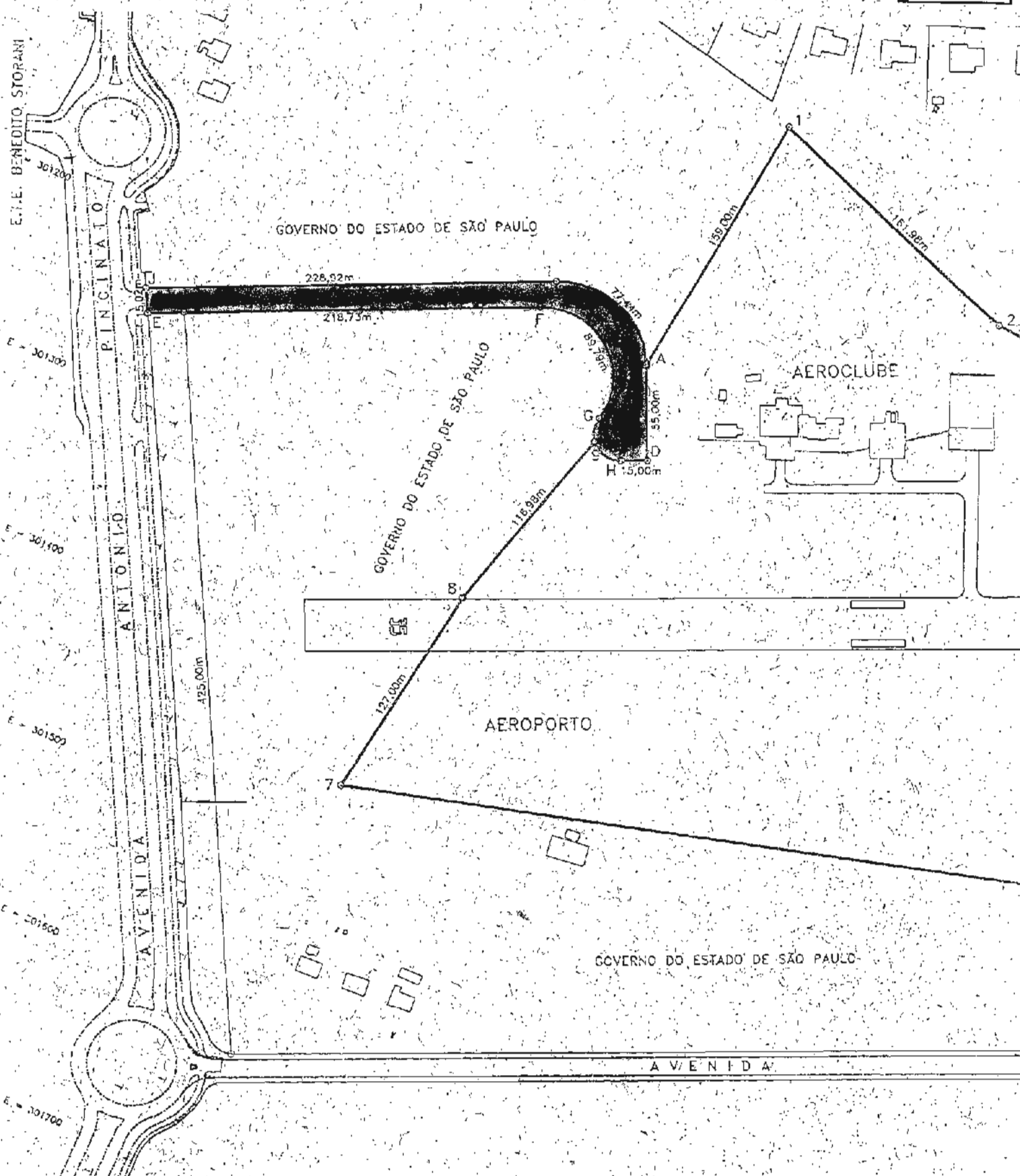
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



Handwritten signature or mark.